



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 692/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.239.691-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 037.656.979-40, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais Readaptada para Telefonista em 01 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7668/2014, com fruição no período de 17 de abril de 2017 a 16 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 04 / 20 17 DE N.º 10.950
UMUARAMA, 24 / 04 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Abril / 20 17
DE N.º 10.939
UMUARAMA, 07 / 04 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS